



Câmara Municipal de Cordeirópolis

AUTÓGRAFO Nº.1239

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - É declaração de Utilidade Pública a "Associação Beneficente de Cordeirópolis" - A.B.C. - com sede - neste Município.

Artigo 2º - A entidade a que se refere o artigo anterior fica sujeita aos dispositivos da Lei Municipal nº.1189, de 17 de novembro de 1982.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 05 de outubro de 1983.

Antonio Luiz Cicolin
ANTONIO LUIZ CICOLIN

- Presidente -

- o o o -

|